energaia

AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL
DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

# 2022

# ÍNDICE

ÍNDICE ..... 2
Nota de Abertura ..... 3
Órgãos Sociais ..... 4
Associados ..... 5
Associados Municipais ..... 5
Associados Não Municipais ..... 6
Estrutura Organizativa ..... 7
Recursos Humanos ..... 8
Quadro de Pessoal ..... 8
Recurso à Subcontratação ..... 8
Atividades Previstas em Plano de Atividades ..... 10
Atividades de suporte aos associados Municipais ..... 10
Participações Institucionais ..... 15
Projetos e candidaturas ..... 17
Comunicação institucional ..... 23
Prestação de Serviços ..... 24
Atividades Previstas Mas Não Concretizadas ..... 25
Atividades Não Previstas em Plano de Atividades ..... 26
Demonstrações orçamentais ..... 29
Demonstrações orçamentais – NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental ..... 30



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# NOTA DE ABERTURA

No ano de 2022 a Energaia concretizou todas as atividades previstas em Plano de Atividades e Orçamento, e tal como habitualmente realizou um conjunto significativo de atividades não previstas no referido plano, o que atesta da dinâmica e do nível de solicitações da organização.

Como nota relevante com relação ao presente Relatório e Contas, é de destacar a adoção pela Energaia do normativo contabilístico SNC-AP, que pelas grandes exigências e dificuldades de adaptação e implementação, levou a um atraso significativo na publicação do documento.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# ÓRGÃOS SOCIAIS

**Assembleia Geral**

Presidência da Mesa da Assembleia Geral

Município de Vila Nova de Gaia

1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Município de Oliveira de Azeméis

2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Município de São João da Madeira

**Vogais**

Município de Espinho

Município de Santa Maria da Feira

Município de Vale de Cambra

ADENE - Agência para a Energia

E-Redes

Portgás

FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto

Metro do Porto

SULDOURO

Universidade de Aveiro

Águas de Douro e Paiva

**Conselho de Administração**

Presidência do Conselho de Administração

Município de Vila Nova de Gaia

Vice-presidência do Conselho de Administração

Município de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração

Município de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração

E-Redes

Secretário do Conselho de Administração

ADENE – Agência para a Energia

**Conselho Fiscal**

Município de Vale de Cambra

Águas de Douro e Paiva

Metro do Porto



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# ASSOCIADOS

## ASSOCIADOS MUNICIPAIS

Município de Espinho

Município de Oliveira de Azeméis

Município de Santa Maria da Feira

Município de São João da Madeira

Município de Vale de Cambra

Município de Vila Nova de Gaia



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## Associados Não Municipais

ADENE
Agência para a Energia

E-REDES

Portgás

FEUP
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

ISEP
Instituto de Engenharia da Universidade do Porto

Metro do Porto

Suldouro
Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Universidade de Aveiro

Águas do Douro e Paiva



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# ESTRUTURA ORGANIZATIVA

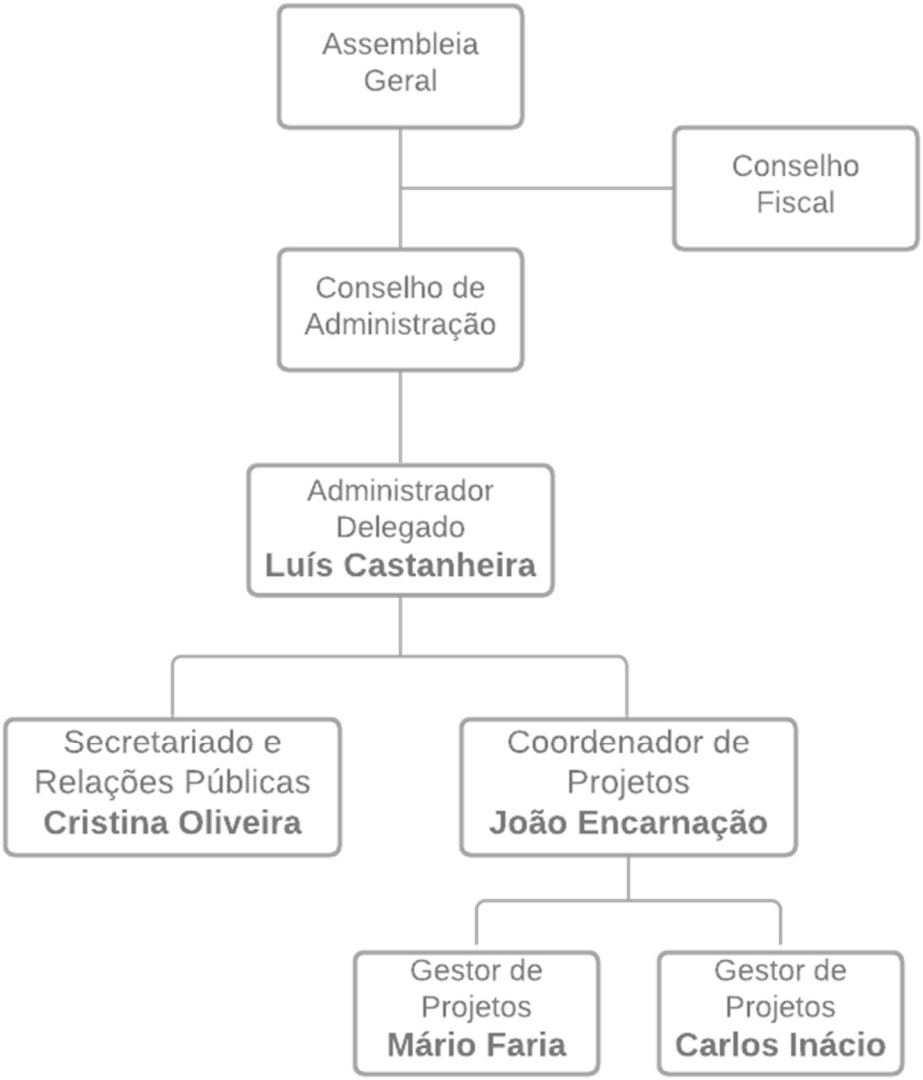




Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## RECURSOS HUMANOS

### Quadro de Pessoal

No final de 2022, a *Energaia* tinha ao seu serviço 5 colaboradores, assim distribuídos:

| ***Função*** | ***Número*** |
|---|---|
| Administrador Delegado | 1 |
| Secretariado e Relações Públicas | 1 |
| Coordenador de Projetos | 1 |
| Gestores de Projetos | 2 |
| ***Total*** | ***5*** |

### Recurso à Subcontratação

A equipa da *Energaia* caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e o reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, como forma de evitar o crescimento insustentável da equipa, e aquando de solicitações específicas que o justifiquem, a *Energaia* recorre à subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2022



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# ATIVIDADES PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

A Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, na prossecução da sua missão, identificou no Plano de Atividades para 2022, os seguintes temas:

- Atividades de suporte aos associados Municipais;
- Participações institucionais;
- Projetos e candidaturas;
- Comunicação Institucional; e
- Prestação de Serviços.

## ATIVIDADES DE SUPORTE AOS ASSOCIADOS MUNICIPAIS

As atividades de suporte aos esforços de Mitigação e Adaptação Climáticas e de Transição Energética dos Associados Municipais da Energaia representam, de forma recorrente, a sua prioridade número, pelo que a Energaia durante 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

### FÓRUM LOCAL DE ENERGIA

No âmbito do processo de alargamento da sua abrangência territorial aos Municípios a Sul do Douro pertencentes à Área Metropolitana do Porto, a Energaia, entre 2012 e 2015, promoveu um ciclo de diversas ações de formação e fóruns de debate sobre temas relevantes, que incluíram, entre outros, os sistemas de gestão de energia, auditorias energéticas e eficiência energética em sistemas de bombagem, iluminação pública, construção sustentável e contratação de energia em mercado liberalizado.

Considerando a relevância e sucesso destas iniciativas, em 2022 pretende-se voltar a promover o Fórum Local de Energia, com um novo ciclo de formações, debates e partilha de informações relevantes sobre temas atuais e pertinentes, que permitam contribuir para a melhoria da sustentabilidade energética do território.

O Fórum Local de Energia estará centrado nos associados municipais, pretendendo fomentar o envolvimento dos representantes dos diferentes atores locais, no reforço de uma dinâmica territorial de sustentabilidade.

A 30 de junho de 2022, a Energaia em parceria com a Coopérnico, promoveu uma ação de debate e partilha de informações relacionadas com sistemas fotovoltaicos em autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável, com os municípios associados.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Foi ainda realizada reunião de trabalho com os técnicos municipais, para partilhar informação quanto ao desenvolvimento de procedimento concursal para a implementação de sistema fotovoltaicos em regime de autoconsumo coletivo, em instalações municipais. Esta reunião teve como principal foco a apresentação do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, o qual estabelece o regime jurídico dos contratos de gestão de eficiência energética a celebrar entre o Estado e as empresas de serviços energéticos.

### MERCADO LIBERALIZADO DE ENERGIA

As tarifas reguladas de venda a clientes finais acabaram no final de 2012 para a totalidade dos consumidores portugueses de eletricidade e gás natural, tendo os clientes que permaneceram em mercado regulado ficado sujeitos a um período transitório e a ser abastecidos pelo comercializador de último recurso com uma tarifa e preços fixados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e que está sujeita a revisão trimestral e possível agravamento dos preços aplicados.

Considerando a elevada quantidade de contratos de energia a cargo dos Municípios e das especificidades de contratação pública a que estão sujeitos, a transição para mercado liberalizado torna-se um processo mais complexo para os Municípios, comparativamente à maioria das organizações. A quantificação dos consumos nos vários contratos e as diferentes características de cada contrato aumentam a complexidade na quantificação dos custos com as diferentes tarifas, taxas e impostos. Esta tarefa é consideravelmente simplificada com a utilização de um processo de quantificação automatizado como aquele disponível pelo Observatório de Sustentabilidade e desenvolvido pela Energaia para os seus Municípios associados.

A contribuição da Energaia neste tema tem englobado o apoio na elaboração de procedimentos concursais de aquisição de energia em mercado liberalizado, que incluam informação precisa sobre os históricos de consumos e um conjunto de critérios técnicos importantes para a obtenção de condições comerciais economicamente favoráveis e com disponibilização de informação útil para realizar uma correta gestão de energia.

Em 2022, a Energaia deu continuidade ao apoio prestado aos Municípios associados, na elaboração dos procedimentos concursais e no aperfeiçoamento de métodos e aplicações de tratamento da informação sobre os consumos de energia (eletricidade e gás natural), bem como apoiou no controlo da execução dos contratos.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

### MONITORIZAÇÃO E DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS

Quando existe consumo de energia elétrica numa instalação, essa mesma energia elétrica pode ser dividida em dois tipos: a energia ativa, que é consumida em todos os equipamentos elétricos para realizarem a sua função (útil), e a energia reativa, que é consumida em alguns equipamentos na produção de campos magnéticos necessários ao seu funcionamento (não útil). O consumo de energia reativa não pode ser anulado, mas o seu consumo pode ser minimizado e o pagamento desta componente na fatura pode ser evitado com a adoção de algumas medidas, entre as quais se encontra a instalação de baterias de condensadores e adaptações nos equipamentos existentes.

Com a realização de estudos e diagnósticos que resultaram na identificação de instalações com baixo fator de potência e com custos associados ao consumo de energia reativa, a Energaia identificou ações necessárias à redução dos custos com esta componente da fatura de energia elétrica dos municípios.

Em 2022, foi promovida a análise dos consumos de energia reativa dos Municípios associados, tendo-se encontrando novas oportunidades de reduzir os custos com esta componente, com uma redução de custos expectável na ordem dos 14.000 €.

### REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) em Portugal Continental é um direito exclusivo dos municípios, a legislação permite que estes últimos possam optar pela exploração direta e exercer a atividade com recursos próprios ou concessioná-la em regime de serviço público, sendo essas concessões atribuídas mediante contratos que cumpram os termos da legislação do setor elétrico nacional.

Atualmente, a distribuição de energia elétrica em BT é exercida em todos os municípios de Portugal continental sob concessão, existindo 11 entidades concessionárias da atividade de distribuição de energia elétrica em BT, com áreas de concessão delimitadas, correspondendo a uma das entidades cerca de 99,5% dos clientes em baixa tensão e cerca de 0,5% às restantes 10 entidades.

O Decreto-Lei n.º 29/2006 estipulou que os contratos de concessão atribuídos previamente a este diploma, com duração de 20 anos, mantêm-se em vigor até ao seu termo. Estes contratos apresentam períodos de vigência distintos conforme o contrato com cada município, e que podem variar entre 2016 e 2026, terminando a maioria entre 2021 e 2022.

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, veio aprovar os princípios e regras gerais relativos à organização dos concursos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em BT,



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

determinando que os concursos fossem lançados em 2019. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2018, de 11 de janeiro, aprovada ao abrigo da Lei n.º 31/2017, estabeleceu o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista a habilitar a concretização dos concursos nos termos previstos. Em 2019 a ERSE apresentou uma proposta de delimitação territorial para as concessões das RDBT, delimitando o território em 3 zonas. Em 2022, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, onde se inclui o tema das Redes de Concessão de Baixa Tensão.

Considerando a importância estratégica da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) no desenvolvimento sustentável dos territórios dos municípios, a Energaia continuou a apoiar os seus municípios associados, neste processo de definição das melhores opções estratégicas relativamente à exploração das suas redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

### CONSULTORIA E ATIVIDADE PROSPETIVA

A Energaia tem pautado a sua atividade por diversas atividades de consultoria nos domínios da Energia e Ambiente, para os seus associados. Esta consultoria está assente na continua aquisição e desenvolvimento de novas competências e conhecimento, assim como na pesquisa de novas oportunidades de financiamento com foco nos Municípios.

Considerando o elevado potencial económico e ambiental para os Municípios com a produção descentralizada de energia nos vários edifícios e infraestruturas municipais, e tendo em conta o contributo potencial para atingir as metas ambiciosas para 2030, que foram definidas no âmbito no Plano Nacional de Energia-Clima para o horizonte 2021-2030, nomeadamente a de alcançar uma quota de 47% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto em 2030, a Energaia pretende avaliar potenciais oportunidades de implementação de sistemas com recurso a energias renováveis, que revelem ser investimentos rentáveis e permitam um aumento da produção de energia limpa. Neste âmbito a Energaia em 2022, apoiou os seus associados na obtenção de dados para a obtenção de propostas comerciais, assim como a avaliação das respetivas propostas, visando a instalação de sistemas fotovoltaicos em instalações municipais.

Ainda neste âmbito a Energaia tem promovido uma análise anual aos resultados obtidos pelas instalações fotovoltaicas instaladas nos Centro Escolar de Silvalde e Centro Escolar de Anta,



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

apurando-se, em 2022, os seguintes valores, 8.170 € (poupança)1 e 1.788,20 € (faturado), respetivamente.

A Energaia promoveu a realização de candidatura conjunta ao European City Facility (EUCF), tendo como objetivo o desenvolvimento do Conceito de Investimento para criação de Cooperativa de Cidadãos.

Uma Cooperativa de Cidadãos, refere-se a um modelo de negócio em que os cidadãos, em conjunto, possuem e controlam democraticamente uma entidade que promove projetos de energia renovável ou eficiência energética. Nas cooperativas, todos os cidadãos são elegíveis para participar e estarão envolvidos tanto na tomada de decisões quanto na participação financeira e económica.

O desenvolvimento e criação da Cooperativa de Cidadãos terá os seguintes objetivos:

A. Promover a implementação de projetos de energias renováveis;

B. Promover a gestão de contratos de eficiência energética na iluminação pública e em edifícios;

C. Promover a gestão do autoconsumo coletivo e das comunidades de energia renovável;

D. Promover o conceito de Smart Cities

E. Combater a pobreza energética.

Assume-se assim, que a cooperativa de cidadãos será um "veículo" para a concretização de medidas de eficiência energética, de comunidades de energia renovável, entre outras medidas de carácter Municipal.

Dado que no âmbito do EUCF é imposta a existência de Plano de Ação para a Transição Energética, com um compromisso de redução de emissões no horizonte de 2030, o município de São João da Madeira cumpria os requisitos de candidatura, sendo a candidatura apoiada pelos Municípios das Terras de Santa Maria.

A candidatura teve aprovação em 2022, dispondo-se de um ano para desenvolver o Conceito de Investimento, sendo necessário uma avaliação Técnica, Jurídica e Financeira. O Conceito de Investimento será entregue em 2023.

[1] Cálculo realizado a tarifa de 2022 e consumos de 2019.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Energaia tem desde a sua génese estabelecido parcerias e participações com entidades nacionais e internacionais, entidades de elevada relevância estratégica para a sua atividade, tendo como objetivo potenciar as ações e metas que se propõe desenvolver.

A Energaia, participou ativamente na troca de informação e de conhecimento com diversas entidades, tendo como objetivo a promoção de resultados obtidos de reconhecido impacto nacional.

Em 2022, manteve-se as seguintes parcerias:

### PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES RNAE

A RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente é uma rede de cooperação nacional constituída por agências de energia e de ambiente de âmbito municipal e regional, cujo objetivo é partilhar informação e experiências, bem como fomentar as parcerias entre agências.

A Energaia, enquanto associada da RNAE, e na sequência do trabalho desenvolvido desde 2010, participou nas atividades desenvolvidas em temas como o Sistema Nacional de Certificação, a Iluminação Pública, a Mobilidade Elétrica e o Pacto de Autarcas.

A Energaia tem sido representada na RNAE pelo seu Presidente do Conselho de Administração, numa participação ativa mensal, que irá continuar em 2023.

No decorrer de 2022 foram promovidas diversas reuniões, tendo como objetivo o apoio a projetos desenvolvidos pela RNAE, nomeadamente do PPEC e BundleUP Next.

### ENERGY CITIES

A Energy Cities funciona como uma plataforma de partilha e reflexão, onde são promovidas parcerias para o desenvolvimento de projetos em domínios como a eficiência energética, pobreza energética, sensibilização, entre outros. O principal objetivo é o fortalecimento do papel das cidades e da sua capacidade de intervenção no domínio da energia sustentável, sendo esta entidade líder das iniciativas Pacto de Autarcas e Mayors Adapt.

Enquanto alguns dos municípios associados se encontram em fase de acompanhamento dos PASE (Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética), aprovado pela Comissão Europeia, na



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

sequência do compromisso formal que assumiram no âmbito do Pacto de Autarcas, outros estão na fase inicial do processo, estando a Energaia a apoiar o desenvolvimento dos Planos de Ação.

Com o início em 2021, o plano de ação do Município de Santa Maria da Feira, aguarda desenvolvimento por parte do Município.

A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), aprovada pela Assembleia da República, vem consolidar objetivos e estabelecer princípios, direitos, deveres e obrigações, em matéria de ação climática, para os diferentes níveis de governação e a considerar no desenvolvimento de políticas setoriais. Define também o quadro de governação da política do clima, designadamente no que respeita às políticas climáticas regionais e locais, destacando-se os Planos Regionais e Locais de Ação Climática.

No âmbito da Lei n.º 98/2021, devem os Municípios aprovar em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um plano municipal de ação climática.

Face à referida Lei,

A Energaia em 2022, promoveu ações de articulação entre a Lei n.º 98/2021 e o Pacto de Autarcas, de forma a se desenvolver um Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) capaz de dar resposta às metas e objetivos definidos quer na Lei quer na iniciativa voluntária Pacto de Autarcas.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## PROJETOS E CANDIDATURAS

A Energaia tem orientado a sua estratégia no sentido de intervir e cooperar em projetos com impacto, vocacionados para o desenvolvimento e competitividade territorial. Estrategicamente, a Energaia sempre estudou novas oportunidades de parceria e cooperação com outras entidades públicas e privadas bem como formas alternativas de financiamento, nomeadamente, projetos que contemplem candidaturas a fundos comunitários.

Desta forma, a Agência em 2022 continuou a desenvolver os projetos em curso, que se identificam de seguida:

### PROCURE – H2020

Em 2020 a Energaia iniciou a participação no projeto procuRE, "Aquisição comercial de soluções inovadoras para fornecimento de energia 100% renovável em edifícios", financiado pelo programa Horizonte 2020, no âmbito do aviso de candidatura "*Innovation Procurement*".

O procuRE reúne 6 compradores de 6 países, responsáveis por mais de 21.000 edifícios públicos, para investir mais de € 7 milhões em I&D (Investigação e Desenvolvimento), tendo como objetivo enfrentar o desafio comum de alcançar 100% de fornecimento de energia renovável (FER).

As licitações do consórcio devem oferecer um pacote abrangente de ferramentas, permitindo a sua implementação em toda a Europa, e não só, na renovação de edifícios totalmente renováveis e personalizados. A metodologia proposta abrange serviços desde o projeto até a implementação, operação diária e contratação / financiamento, garantindo que o edifício continue a funcionar conforme projetado durante todo o ciclo de vida.

A metodologia do procuRE deve garantir o seguinte: permitir a seleção ideal de componentes e configurações de ponta para geração, armazenamento e gestão de FER, abordando totalmente os desafios de FER no local e eliminando o fornecimento fora do local; aumentar o índice de desenvolvimento e inovação pela integração entre tecnologias e sistemas de gestão técnica, proporcionando bom controle do ocupante; deve implantar Building Information Modeling (BIM), avançado para modelar resultados com antecedência em uma estrutura de avaliação que, com rapidez e baixo custo, forneça aos compradores e investidores escolhas transparentes de suas opções para maximizar a entrega de valor em todo o ciclo de vida; deve fornecer configuração simples para corresponder às diferenças regulamentares; e deve incluir serviços de formação



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

inovadores, integrados e de baixo custo para transmitir as habilidades necessárias aos operadores e aos ocupantes, cujo comportamento é um fator crescente a ser plenamente levado em consideração.

A licitação competitiva do Procedimento Pré-Comercial (PCP) e as três fases de I&D e seleção de fornecedores devem garantir a entrega de pacotes de renovação de energias renováveis razoavelmente maduros e a sua entrada no mercado internacional dentro do prazo esperado. A eficácia do pacote será demonstrada nos tipos de edifícios que dominam as carteiras públicas e prometem replicação no setor privado, em uma demonstração pública multinacional de soluções que atendem às metas de descarbonização do edificado - seis configurações atingindo 100% de FER ao longo do ano.

O procuRE teve início em dezembro de 2020, tendo-se em 2022 realizado as tarefas previstas, nomeadamente o lançamento do PCP *(Pre-Commercial Procurement*) e o desenvolvimento da Fase 1 e 2 do PCP.

No desenvolvimento do projeto, a Energaia promoveu diversas ações de divulgação, nomeadamente, em eventos (EUCF Portugal), página web em português (http://energaia.pt/pt/procure/), artigos em revistas (exemplo https://edificioseenergia.pt/noticias/procure-7-8-milhoes-id1/) e divulgação das várias iniciativas nas redes sociais da Energaia. A Energaia organizou ainda em setembro de 2022, a reunião de consórcio presencial, onde os parceiros do projeto e os concorrentes do PCP, tiveram oportunidade de se conhecer e avaliar os desenvolvimentos do projeto.

### COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL - PORTO SOLAR

O projeto Porto Solar tem como objetivo principal a implementação, nos edifícios públicos dos Municípios que constituem a Área Metropolitana do Porto, de soluções de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, sistemas de carregamento de veículos elétricos e soluções de armazenamento da energia produzida pelos sistemas fotovoltaicos.

A componente principal do projeto é o estudo do potencial solar fotovoltaico nos edifícios públicos dos Municípios, com exposição solar adequada, passíveis de acolher sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar com recurso a painéis fotovoltaicos, que possam ser enquadrados no regime jurídico de Autoconsumo, conforme o Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

As soluções de armazenamento de energia produzida pelos painéis solares fotovoltaicos serão, igualmente, estudadas no projeto. Estas soluções, apesar de ainda não terem atingido uma maturidade comercial, e a sua aplicação poder não constituir uma solução viável no imediato, serão estudadas como uma alternativa de futuro promissora no aproveitamento da energia produzida, em períodos de excedente de produção fotovoltaica ou quando a tarifa da rede elétrica for mais baixa, possibilitando assim a utilização de energia mais barata ou gratuita nos períodos de maior utilização, como por exemplo à noite, como acontece em algumas infraestruturas desportivas.

Considerando as obrigações relativas ao parque edificado do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), que resultam da transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva nº 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (EPBD), dever-se-á caminhar no sentido de progressivamente ser composto por edifícios com necessidades quase nulas de energia (nZEB).

Este projeto pretende contribuir ativamente para este requisito aplicável aos edifícios públicos municipais, englobando, igualmente, a preocupação de disponibilização de pontos de carregamento de veículos elétricos, em edifícios onde estejam instalados as Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) de fonte solar fotovoltaica, permitindo o carregamento de veículos elétricos das frotas municipais com energia limpa.

O projeto pretende promover, ao nível metropolitano, um investimento de 5.000.000,00 €, possibilitando a geração aproximada de 7,5 GWh/ano de energia renovável, com uma respetiva redução do impacto ambiental a rondar as 2700 toneladas de CO2e /ano.

No desenvolvimento do Porto Solar foi realizada a análise de benefícios para os associados, seguindo o previsto no Decreto-Lei n.º 162/2019 relativamente às Comunidades de Energia Renovável (CER). Neste âmbito a Energaia promoveu uma reanálise dos estudos anteriormente apresentados aos associados tendo em vista o referido anteriormente.

No final de 2021, e em sequência dos benefícios acrescidos obtidos nos estudos de desenvolvimento de CER, a Energaia promoveu um conjunto de Consultas Preliminares ao mercado, tendo como objetivo a obtenção de propostas enquadradas com o Decreto-Lei n.º 162/2019, no que diz respeito às CER, mas também quanto ao modelo de financiamento via Empresa de Serviços Energéticos (ESE). A análise das propostas permite afirmar que a potência instalada, produção renovável anual e respetiva redução de emissões será superior ao inicialmente previsto para a AMP-Sul, a saber: 2,2 MWp; 3 300 MWh/ano; e 1,16 ton $CO_2$e, respetivamente.

Durante 2022 a Energaia desenvolveu a documentação necessária para o “concurso limitado por prévia qualificação locação operacional para autoconsumo coletivo” para os seus associados.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

### mPower Activate

O projeto mPower Activate surge da participação da Energaia, em 2020, no projeto mPower Exchange, um consórcio composto pela Universidade de Glasglow (UK), Platform (UK), Transnational Institute (NL), Energy Cities (EU), IPE (CR), Universidade do País Basco (ES), e Carbon Co-op (UK).

O mPower Exchange teve como objetivo trabalhar com um grupo de parceiros, com um entendimento comum dos desafios e oportunidades, e colaborar na elaboração de estratégias para promover a transição energética europeia. No âmbito do mPower Exchange foi desenvolvido um Plano de Replicação com o tema "Comunidade Energética para a Gestão da Iluminação Pública".

No seguimento da manifestação de interesse em continuar com o apoio no desenvolvimento do Plano de Replicação, a Energaia, a par de mais 4 entidades, foi escolhida para participar no mPower Activate. Este projeto tem como objetivo fornecer a oportunidade de transformar os planos em realidade, fornecendo um pacote de apoio que irá permitir criar um projeto que é desenvolvido por meio de parcerias "público-público" ou "público-cívico".

O projeto mPower Activate tem financiamento pela União Europeia e não implica custos por parte das entidades envolvidas, como o caso da Energaia.

Conforme referido anteriormente, a Energaia, através do projeto mPower, promoveu uma análise de possibilidades de gestão da rede de BT, tendo por base realidades de cidades europeias. Neste âmbito a Energaia esteve presente na “SCCALE Study tour to Dijlemolens” e no workshop realizado em Bruxelas nos dias 20 e 21 de abril de 2022. A participação permitiu avaliar a forma de gestão das redes de BT pelos diversos Municípios presentes no evento, assim como possibilitou uma avaliação sobre as Comunidades de Energia Renovável na Europa e enquadramento para Portugal.

Ainda no âmbito do mPower, foi realizada uma sessão de trabalho em Vila Nova de Gaia no dia 25 de novembro, tendo como título “**Comunidades de energia renovável – O que são e o que fazem**”, a qual teve o apoio da Coopérnico. Esta sessão de trabalho foi o culminar do projeto mPower Active, tendo-se encerrado a participação da Energaia no projeto.

### Portugal 2020/ Norte 2020

O Portugal 2020 respeita ao Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Integrado no Acordo de Parceria Portugal 2020 está o NORTE 2020, que é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, gerido pela CCDR-N, que aplicará durante os próximos anos 3,4 mil milhões de Euros de verbas comunitárias.

No seguimento dos instrumentos financeiros referidos, serão abertos avisos de candidatura, cujos beneficiários são a administração local. Como forma de continuar a ser um parceiro estratégico, a Energaia irá apoiar os Municípios associados no desenvolvimento dos processos de candidatura, em áreas relacionadas com a sua atividade.

Em 2022, a Energaia apoiou os seus associados na implementação dos projetos resultantes de candidaturas aprovadas ao aviso NORTE-03-2017-42 – "Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local".

### AMP Portugal 2020/ Norte 2020

Ainda no âmbito do Portugal 2020, do NORTE 2020 e em específico aviso NORTE-03-2017-42 –

"Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local", a Energaia continuou o apoio técnico especializado à AMP, especificamente na avaliação de candidaturas submetidas, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018 e com continuação até 2023.

### Planeamento Estratégico AMP 2030

A Energaia tem colaborado com a AMP na construção da estratégia metropolitana, designadamente na área temática da Transição Energética. Pretende-se enquadrar os projetos de investimento identificados pelos Municípios, da AMP, por forma a consubstanciar uma proposta de aplicação e de mobilização dos fundos canalizados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Área Metropolitana do Porto.

O apoio foi iniciado em 2022, com o desenvolvimento do Plano de Ação da ITI AMP 2030, sendo que o mesmo será previsivelmente terminado em 2023.

### Projetos em Avaliação e Novas Candidaturas

A Energaia tem neste momento em fase de avaliação 2 candidaturas submetidas a programas de financiamento PPEC e ERASMUS+.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Além do desenvolvimento dos projetos em curso e das candidaturas submetidas, a Agência irá continuar a procurar parcerias e oportunidades de participação em projetos inovadores no âmbito da Energia e Ambiente.

A convite do ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto, a Energaia integrou o consórcio do projeto SECOVE, candidatura entregue em 2021 e aprovado em 2022, no âmbito ERASMUS-LS, tendo um orçamento total para a Energaia no valor de 102 562,71 € e uma taxa de cofinanciamento de 80% (82 050,17 €). Com uma duração de 48 meses, o SECOVE iniciou a 15 de junho de 2022 e irá terminar a 14 de junho de 2026.

O projeto SECOVE visa estabelecer uma rede de cooperação entre Centros de Excelência Profissional (CoVEs), no setor da energia limpa e sustentável. Os CoVEs serão estabelecidos em 5 países europeus (Grécia, Espanha, Itália, Eslováquia e Portugal) e estes terão como objetivo a cooperação transnacional através de formas estruturadas e comuns de diálogo e comunicação, a fim de assegurar uma abordagem europeia comum entre países (e CoVEs).

No âmbito do projeto SECOVE, foi nomeado o Eng.º Castanheira para o Steering Committee e o Eng.º João Encarnação para o Quality Assurance Committee.

Nenhuma das propostas entregues pela Energaia ao PPEC, teve aprovação.

Ainda no âmbito das candidaturas foram submetidas a programas de financiamento as seguintes:

- GREENFBMS - green and fair building management systems via real-time configuration of smart building edge infrastructures;
- HOMEPLUS - Transforming our Family Homes for an Energy-positive Future.

De referir que a proposta GREENFBMS foi rejeitada pelo organismo avaliador e a candidatura HOMEPLUS encontra-se em avaliação.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Nesta esfera encontramos a adoção da comunicação, como o objetivo central de nos mantermos presentes e deixar o canal de comunicação, aberto e ativo. Com este objetivo em 2022, a Energaia continuou com a sua presença nas diversas plataformas digitais, com o princípio de usar a comunicação como um meio na construção de um relacionamento mais eficiente com os seus principais stakeholders.

Após a integração no website institucional, de informação territorial ao nível das Matrizes Energéticas Dinâmicas, durante 2022, a Energaia promoveu a atualização dos dados necessários, bem com a melhoria contínua da plataforma, com a integração de nova infografia. Ainda neste âmbito continuou-se o estudo de integração de indicadores territoriais.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A gestão de energia, quer no setor público quer no setor privado, é essencial para mitigar a pressão ambiental associada à utilização de energia, em particular através da redução das emissões de gases de efeito de estufa. Adicionalmente, o Governo Português tem vindo a legislar um conjunto alargado de diplomas com o objetivo de promover uma utilização mais eficiente da energia, através do aumento da eficiência energética e do aumento na utilização de energias renováveis, como são exemplo o SCE – Sistema de Certificação Energética de Edifícios (Decreto-Lei nº 101-D/2020 e demais legislação relacionada), o SGCIE - Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (Decreto-Lei nº 71/2008, de 15 de abril), ou ainda os regimes de produção de energia em autoconsumo e pequena produção (Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro).

Ainda neste contexto, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2013, refere, na área das medidas a desenvolver pelo Estado, o Programa de Certificação Energética de Edifícios do Estado, assim, julga-se prioritário no curto prazo a certificação energética do parque de edifícios municipais, o que poderá potenciar a futura intervenção da agência no sentido de promover projetos, identificados nestes processos, que possam ser criadores de valor para os municípios.

A prestação de serviços na área da certificação energética de edifícios e auditorias energéticas, em 2022, resumiu-se à auditoria energética às Águas de São João E.M.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## ATIVIDADES PREVISTAS MAS NÃO CONCRETIZADAS

Todas as atividades presentes do Plano de Atividades da *Energaia* para o ano de 2022 foram concretizadas.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# ATIVIDADES NÃO PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

No ano de 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades não previstas em sede de Plano de Atividades:

1. Participação no projeto "Energee Watch" pelo Eng. João Encarnação e Eng. Mário Faria;

   O Energee Watch é um projeto europeu de aprendizagem entre pares que permite às autoridades regionais e locais definir, monitorizar e verificar adequadamente ações sustentáveis.

   A participação focou-se nos temas: a) Data collection (acquisition and treatment); b) Data display, dissemination, and validation by local authorities.
2. Desenvolvimento da Avaliação Ex-Post no âmbito da candidatura de Reabilitação do Bairro do Orreiro.
3. Verificação da cobrança de Banda de Reserva de Regulação em sede de tarifas de acesso às redes.
4. Apoio ao grupo ERT no âmbito da eficiência energética, com a entrega de proposta para desenvolvimento de auditoria energética; implementação e acompanhamento da ISO 50001. A mesma não foi adjudicada.
5. Avaliação do aviso de concurso do PRR destinado à Eficiência Energética em Edifícios de Serviços N.º 01/C13-i03/2022:
   a. Lar Salvador Brandão, avaliação à concretização de candidatura;
   b. Termas de S. Jorge, avaliação de enquadramento do beneficiário.

   Candidaturas não realizadas.
6. Apoio a estudante da licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores do ISEP, David Leitão, no âmbito do autoconsumo de energia solar fotovoltaica.
7. Estudo da substituição de caldeiras de gás natural para bombas de calor em edifícios do município de Oliveira de Azeméis.
8. Apoio ao Município de São João da Madeira, na resposta ao pedido de informação da ESPAP relativo à Manifestação de interesse Eletricidade e Gás Natural.
9. Avaliação do aviso de candidaturas "Missão Adaptação às Alterações Climáticas";



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# RESULTADOS ORÇAMENTAIS

A dotação das previsões corrigidas do ano 2022 foi de 740.992 euros para a Receita e de 281.888 euros para a Despesa. Durante este exercício foram arrecadados 270.412 euros e pagos 246.057 euros tendo gerado a sua execução orçamental um saldo positivo de 24.355 euros.

| Designação | Previsões Corrigidas | Executada | Taxa de Execução |
|---|---|---|---|
| Receita Corrente | 355 754 | 270 412 | 76% |
| Receita Capital | 0 | 0 | |
| Saldo de gerência | 385 238 | | 0% |
| **Total** | **740 992** | **270 412** | **36%** |
| Despesa Corrente | 271 888 | 241 724 | 89% |
| Despesa Capital | 10 000 | 4 333 | 43% |
| **Total** | **281 888** | **246 057** | **87%** |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# CONTAS

# 2022



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

NCP 26

Prestação de Contas 2022

**Identificação da Entidade:**

Designação: Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto

NIPC: 504 454 536

Sede: Avenida Manuel Violas, 476, sala 23

4410-137 São Félix da Marinha

**Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

As demonstrações orçamentais foram efetuadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei Nº 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) relativa à Contabilidade e Relato Orçamental, sendo o Regime Simplificado, previsto no artigo 5º do deste Decreto-Lei, concretizado pela Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto.

**Comparabilidade**

A Energaia é uma entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE, sendo considerada Microentidade no âmbito do SNC-AP, cuja transição do SNC-ESNL – de relato financeiro, para as normas SNC-AP – Subsistema de relato orçamental verificou-se pela primeira vez em 2022, não existindo comparativo.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS – NCP 26 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade, tendo como objetivo proporcionar informação, nomeadamente:

1. Orçamento inicial;
   a) Dotações da despesa e previsões de receita;
2. Alterações orçamentais;
3. Execução das despesas e receitas orçamentadas;
   a) Cabimentos, compromissos, obrigações, despesas pagas, receitas liquidadas e receitas cobradas;
4. Pagamentos e recebimentos;
   a) Grau de execução orçamental;
5. Desempenho orçamental.

As notas que se seguem, respeitam a numeração sequencial definida na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as notas cuja numeração é omissa neste anexo, não são aplicáveis a este organismo ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais anexas.

## 10 – Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais

| **Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto** | | |
|---|---|---|
| Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022 | | |
| **Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)** | **Nome** | **Cargo / Órgão** |
| Elaboração | Luís Manuel Pereira Cardoso | Contabilista Certificado |
| Apresentação | Luís Filipe Caeiro Castanheira | Administrador Delegado |
| Aprovação | Joaquim Borges Gouveia | Presidente Conselho de Administração |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## 11 – Componentes das demonstrações orçamentais

Sendo a Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto uma entidade obrigada a apresentar apenas as demonstrações orçamentais individuais, apenas se aplica o ponto 1 e 2 do parágrafo 46 da NCP 26.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## 1- DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

### a) Orçamento e plano orçamental plurianual

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| RUBRICA | DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO 2022 | | | PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Periodos anteriores | Periodo | Soma | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| **Receita corrente** | | | | | | | | |
| **R5** | **Transferências correntes** | | | | | | | |
| R52 | Exterior - EU | | 206.450,14 | 206.450,14 | 36.817,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 30.000,00 |
| **R6** | **Vendas de bens e serviços** | | 8.917,50 | 8.917,50 | 7.465,08 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| **R7** | **Outras receitas correntes** | | 140.386,39 | 140.386,39 | 188.007,10 | 196.951,83 | 205.574,78 | 220.628,88 |
| **Receita efetiva** | | | **355.754,03** | **355.754,03** | **232.289,18** | **238.951,83** | **247.574,78** | **256.628,88** |
| **Receita total (1)** | | | **355.754,03** | **355.754,03** | **232.289,18** | **238.951,83** | **247.574,78** | **256.628,88** |

Euros

| RUBRICA | DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO 2022 | | | PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Periodos anteriores | Periodo | Soma | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| **Despesa corrente** | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | | | | | | |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | | 129.589,87 | 129.589,87 | 111.526,00 | 120.869,00 | 126.912,45 | 133.258,07 |
| D11 | Remunerações certas e permanentes - Subsídio de férias e de Natal | | 17.135,07 | 17.135,07 | 17.721,60 | 20.144,00 | 21.151,20 | 22.208,76 |
| D13 | Segurança social | | 26.843,35 | 26.843,35 | 30.984,75 | 31.446,00 | 33.018,30 | 34.669,22 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | | |
| D21 | Aquisição de bens - Outros bens | | 2.000,00 | 2.000,00 | 13.706,43 | 13.706,43 | 13.706,43 | 13.706,43 |
| D22 | Aquisição de serviços - Outros serviços | | 83.911,00 | 83.911,00 | 49.066,40 | 49.066,40 | 49.066,40 | 49.066,40 |
| D6 | Outras despesas correntes | | 10.820,01 | 10.820,01 | 2.720,00 | 2.720,00 | 2.720,00 | 2.720,00 |
| **Despesas de capital** | | | | | | | | |
| D7 | Investimento | | 10.000,01 | 10.000,01 | 6.564,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| **Despesa efetiva** | | | **280.299,31** | **280.299,31** | **232.289,18** | **238.951,83** | **247.574,78** | **256.628,88** |
| **Despesa total (2)** | | | **280.299,31** | **280.299,31** | **232.289,18** | **238.951,83** | **247.574,78** | **256.628,88** |
| **Saldo total (1) -(2)** | | | **75.454,72** | **75.454,72** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

### b) Plano plurianual de investimentos

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Objetivo | Numero do projeto | Designação do projeto | Rubrica orçamental | Forma de realização | Forma de Financiamento | | | | Datas | | Fase de execução | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | Realizado em periodos anteriores | Estimativa de realização do periodo | Periodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | RG | RP | EU | EMPR | Início | Fim | | | | Ano 2022 | Ano 2023 | Ano 2024 | Ano 2025 | Ano 2026 | Outros | |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+…+[20] |
| 241 | 1/2022 | Aplicação informática para implementação do SNC-AP | D7 | A | | 7.072,50 | | | 01-05-2022 | 31-05-2023 | 5 | 0,00 | 0,00 | 4.333,29 | 2.739,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.072,50 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | **Total** | | **7.072,50** | | | | | **Total** | **0,00** | **0,00** | **4.333,29** | **2.739,21** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **7.072,50** |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## 2- DEMONSTRAÇÕES DE RELATO

### a) Demonstração do desempenho orçamental

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| RUBRICA | RECEBIMENTOS | Fontes de Financiamento 2022 | | | | | | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | |
| | **Saldo da gerência anterior** | | | | | | | |
| | Operações orçamentais [1] | | | | | | | |
| | Restituição do saldo oper. Orçamentais | | | | | | | |
| | Operações de tesouraria [A] | | | | | | | |
| | **Receita Corrente** | 8.917,50 | 132.246,99 | 129.247,09 | 0,00 | 0,00 | 270.411,58 | |
| R1 | Receita fiscal | | | | | | | |
| R11 | Impostos directos | | | | | | | |
| R12 | Impostos indirectos | | | | | | | |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | | | | | | | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | | | | | | |
| R5 | Transferências Correntes | | | | | | | |
| R51 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R511 | Admnistrativas Central - Estado | | | | | | | |
| R512 | Admnistrativas Central - Outros entidades | | | | | | | |
| R513 | Segurança Social | | | | | | | |
| R514 | Administração Regional | | | | | | | |
| R515 | Administração Local | | | | | | | |
| R52 | Exterior - EU | | | 129.247,09 | | | 129.247,09 | |
| R53 | Outras | | | | | | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 8.917,50 | | | | | 8.917,50 | |
| R7 | Outras receitas correntes | | 132.246,99 | | | | 132.246,99 | |
| | **Receita de Capital** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R8 | Venda de bens de investimento | | | | | | | |
| R9 | Transferências de Capital | | | | | | | |
| R91 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R911 | Admnistrativas Central - Estado | | | | | | | |
| R912 | Admnistrativas Central - Outros entidades | | | | | | | |
| R913 | Segurança Social | | | | | | | |
| R914 | Administração Regional | | | | | | | |
| R915 | Administração Local | | | | | | | |
| R92 | Exterior - EU | | | | | | | |
| R93 | Outras | | | | | | | |
| R10 | Outras receitas de capital | | | | | | | |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | **Receita efetiva [2]** | 8.917,50 | 132.246,99 | 129.247,09 | 0,00 | 0,00 | 270.411,58 | |
| | **Receita não efetiva [3]** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | | | | | | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | | | | | | |
| | **Soma [4] = [1]+[2]+[3]** | 8.917,50 | 132.246,99 | 129.247,09 | 0,00 | 0,00 | 270.411,58 | |
| | **Operações de tesouraria [B]** | | | | | | | |

Euros

| RUBRICA | PAGAMENTOS | Fontes de Financiamento 2022 | | | | | | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP | RG | EU | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | |
| **Despesa Corrente** | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com Pessoal | 167.782,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167.782,34 | |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | 143.354,83 | | | | | 143.354,83 | |
| D12 | Abonos Variáveis e Eventuais | | | | | | 0,00 | |
| D13 | Segurança Social | 24.427,51 | | | | | 24.427,51 | |
| D2 | Aquisições de bens e serviços | 67.309,84 | | | | | 67.309,84 | |
| D3 | Juros e outros encargos | | | | | | 0,00 | |
| D4 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D41 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D411 | Admnistrativas Central - Estado | | | | | | 0,00 | |
| D412 | Admnistrativas Central - Outros entidades | | | | | | 0,00 | |
| D413 | Segurança Social | | | | | | 0,00 | |
| D414 | Administração Regional | | | | | | 0,00 | |
| D415 | Administração Local | | | | | | 0,00 | |
| D42 | Administrações sem fins lucrativos | | | | | | 0,00 | |
| D43 | Famílias | | | | | | 0,00 | |
| D44 | Outras | | | | | | 0,00 | |
| D5 | Subsídios | | | | | | 0,00 | |
| D6 | Outras despesas correntes | 6.631,39 | | | | | 6.631,39 | |
| **Despesa de Capital** | | | | | | | | |
| D7 | Investimento | 4.333,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.333,29 | |
| D8 | Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D81 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D811 | Admnistrativas Central - Estado | | | | | | | |
| D812 | Admnistrativas Central - Outros entidades | | | | | | | |
| D813 | Segurança Social | | | | | | | |
| D814 | Administração Regional | | | | | | | |
| D815 | Administração Local | | | | | | | |
| D82 | Administrações sem fins lucrativos | | | | | | | |
| D83 | Famílias | | | | | | | |
| D84 | Outras | | | | | | | |
| D9 | Outras despesas de capital | | | | | | | |
| **Despesa efetiva [5]** | | 246.056,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.056,86 | |
| | **Despesa não efetiva [6]** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D10 | Despesa com ativos financeiros | | | | | | | |
| D11 | Despesa com passivos financeiros | | | | | | | |
| | **Soma [7] = [5]+[6]** | 246.056,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.056,86 | |
| | **Operações de tesouraria [C]** | | | | | | | |
| | **Saldo para a gerência seguinte** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Operações orçamentais [8] = [4] - [7] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **Saldo global [2] - [5]** | | | | | | | | |
| | Despesa primária | | | | | | | |
| | Saldo corrente | | | | | | | |
| | saldo de capital | | | | | | | |
| | Saldo primário | | | | | | | |
| | **Receita total [1] + [2] + [3]** | | | | | | | |
| | **Despesa total [5] + [6]** | | | | | | | |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

b) Demonstração de execução orçamental da receita

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Rubrica | Designação | Previsões corrigidas | Receitas por cobrar de períodos anteriores | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e Restituições | | Receitas Cobradas Líquidas | | | Receita por cobrar no final do período | Grau de Execução Orçamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Emitidos | Pagos | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | Períodos anteriores | Período corrente |
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) = (5) - (7) | (11) | (12)=(8)/(1)x100 | (13)=(9)/(1)x100 |
| | **Receita corrente** | | | | | | | | | | | | | |
| R5 | Transferências correntes | | | | | | | | | | | | | |
| R52 | Exterior - EU | 206.450,14 | | 206.450,14 | | 129.247,09 | | | | 129.247,09 | 129.247,09 | 77.203,05 | | 62,60 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 8.917,50 | | 8.917,50 | | 8.917,50 | | | | 8.917,50 | 8.917,50 | | | 100,00 |
| R7 | Outras receitas correntes | 140.386,39 | | 140.386,39 | 12,59 | 132.246,99 | | | | 132.246,99 | 132.246,99 | 8.139,00 | | 94,20 |
| | **Saldo da gerência anterior Operações orçamentais** | 385.238,20 | | | | | | | | | | | | |
| | | **740.992,23** | | **355.754,03** | **12,59** | **270.411,58** | | | | **270.411,58** | **270.411,58** | **85.342,05** | | **36,49** |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## c) Demonstração de execução orçamental da despesa

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| RUBRICA | DESIGNAÇÃO | Despesa por pagar de períodos anteriores | Dotações corrigidas | Cativos / descativos | Compromissos | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposições | | | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau de Execução Orçamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | | Períodos anteriores | Período corrente |
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) = (6) + (7) | (9)=(4)-(5) | (10) = (5) - (8) | (11)=(6)/(2)x100 | (12)=(7)/(2)x100 |
| | **DESPESAS CORRENTES** | | | | | | | | | | | | |
| **D1** | **Despesas com o pessoal** | | **173.568,29** | | **173.248,30** | **173.248,30** | | **167.782,34** | **167.782,34** | **0,00** | **5.465,96** | | **96,67** |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | | 129.589,87 | | 129.589,87 | 129.589,87 | | 126.494,54 | 126.494,54 | 0,00 | 3.095,33 | | 97,61 |
| D11 | Subsídio de férias e de Natal | | 17.135,07 | | 17.040,07 | 17.040,07 | | 16.860,29 | 16.860,29 | 0,00 | 179,78 | | 98,40 |
| D13 | Segurança social | | 26.843,35 | | 26.618,36 | 26.618,36 | | 24.427,51 | 24.427,51 | 0,00 | 2.190,85 | | 91,00 |
| **D2** | **Aquisição de bens e serviços** | | **87.483,95** | | **71.482,67** | **71.482,67** | | **67.309,84** | **67.309,84** | **0,00** | **4.172,83** | | **76,94** |
| D21 | **Aquisição de bens - Outros bens** | | **2.000,00** | | **1.992,03** | **1.992,03** | | **1.992,03** | **1.992,03** | **0,00** | **0,00** | | **99,60** |
| | Material de escritório | | 2.000,00 | | 1.992,03 | 1.992,03 | | 1.992,03 | 1.992,03 | 0,00 | 0,00 | | 99,60 |
| D22 | **Aquisição de serviços - Outros serviços** | | **85.483,95** | | **69.490,64** | **69.490,64** | | **65.317,81** | **65.317,81** | **0,00** | **4.172,83** | | **76,41** |
| | Locação de edifícios | | 9.997,00 | | 9.996,22 | 9.996,22 | | 9.996,22 | 9.996,22 | 0,00 | 0,00 | | 99,99 |
| | Locação de outros bens | | 13.778,00 | | 7.753,58 | 7.753,58 | | 7.047,15 | 7.047,15 | 0,00 | 706,43 | | 51,15 |
| | Comunicações | | 5.625,00 | | 4.120,61 | 4.120,61 | | 3.790,71 | 3.790,71 | 0,00 | 329,90 | | 67,39 |
| | Deslocações e estadas | | 13.500,00 | | 11.936,84 | 11.936,84 | | 11.936,84 | 11.936,84 | 0,00 | 0,00 | | 88,42 |
| | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 30.583,95 | | 30.583,95 | 30.583,95 | | 27.447,45 | 27.447,45 | 0,00 | 3.136,50 | | 89,74 |
| | Outros serviços | | 12.000,00 | | 5.099,44 | 5.099,44 | | 5.099,44 | 5.099,44 | 0,00 | 0,00 | | 42,50 |
| **D6** | **Outras despesas correntes** | | **10.836,13** | | **6.647,51** | **6.647,51** | | **6.631,39** | **6.631,39** | **0,00** | **16,12** | | **61,20** |
| | IVA pago | | 8.000,01 | | 3.811,39 | 3.811,39 | | 3.811,39 | 3.811,39 | 0,00 | 0,00 | | 47,64 |
| | Outras | | 2.836,12 | | 2.836,12 | 2.836,12 | | 2.820,00 | 2.820,00 | 0,00 | 16,12 | | 99,43 |
| | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | | | | | | | | | |
| **D7** | **Aquisição de bens de capital** | | **10.000,01** | | **4.333,29** | **4.333,29** | | **4.333,29** | **4.333,29** | **0,00** | **0,00** | | **43,33** |
| | Investimentos | | 10.000,01 | | 4.333,29 | 4.333,29 | | 4.333,29 | 4.333,29 | 0,00 | 0,00 | | 43,33 |
| | **TOTAL GERAL** | | **281.888,38** | | **255.711,77** | **255.711,77** | | **246.056,86** | **246.056,86** | **0,00** | **9.654,91** | | **87,29** |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Objetivo | Numero do projeto | Designação do projeto | Rubrica orçamental | Forma de realização | Forma de Financiamento | | | | Datas | | Montante previsto | | | Montante executado | | | Nivel de execução financeira anual (%) | Nivel de execução financeira global (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | RG | RP | EU | EMPR | Início | Fim | Ano 2022 | Anos seguintes | Total | Anos anteriores | Ano 2022 | Total | | |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14]=[12]+[13] | [15] | [16] | [17]=[15]+[16] | [18] | [19] |
| | 1/2022 | Aplicação informática para implementação do SNC-AP | D7 | A | | 7.072,50 | | | 01-05-2022 | 31-05-2023 | 4.333,29 | 2.739,21 | 7.072,50 | 0,00 | 4.333,29 | 4.333,29 | 43 | 43 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total | 0,00 | 7.072,50 | 0,00 | 0,00 | | Total | 4.333,29 | 2.739,21 | 7.072,50 | 0,00 | 4.333,29 | 4.333,29 | 43 | 43 |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

e) Anexo às demonstrações orçamentais

1. Alterações orçamentais da receita

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Rubricas | Tipo | Receita | | | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Previsões iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões corrigidas | |
| | | | Inscrições / reforços | Diminuições / anulações | Créditos especiais | | |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] = [3]+[4]-[5]+[6] | [8] |
| R5 | Transferências correntes | 0,00 | 206.450,14 | 0,00 | 0,00 | 206.450,14 | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 8.917,50 | 0,00 | 0,00 | 8.917,50 | |
| R7 | Outras receitas correntes | 200.000,00 | 0,00 | 59.613,61 | 0,00 | 140.386,39 | |
| | | | | | | | |
| | **Total** | 200.000,00 | 215.367,64 | 59.613,61 | 0,00 | 355.754,03 | |

Nota: As alterações orçamentais modificativas, foram originadas pela adoção do normativo contabilístico SNC-AP, que implicou que o orçamento elaborado fosse adaptado à nova situação, sendo que as alterações quantitativas foram efetuadas sem que as mesmas tivessem sido previamente submetidas à aprovação da Assembleia Geral.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

2. Alterações orçamentais da despesa

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Rubricas | Tipo | Despesa | | | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Dotações iniciais | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas | |
| | | | Inscrições / reforços | Diminuições / anulações | Créditos especiais | | |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] = [3]+[4]-[5]+[6] | [8] |
| D1 | Despesas com pessoal | 124.369,00 | 49.199,29 | 0,00 | 0,00 | 173.568,29 | |
| D2 | Aquisições de bens e serviços | 75.631,00 | 10.280,00 | 0,00 | 0,00 | 85.911,00 | |
| D6 | Outras despesas correntes | 0,00 | 10.820,01 | 0,00 | 0,00 | 10.820,01 | |
| D7 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 10.000,01 | 0,00 | 0,00 | 10.000,01 | |
| | | | | | | | |
| | **Total** | **200.000,00** | **80.299,31** | **0,00** | **0,00** | **280.299,31** | |

Nota: As alterações orçamentais modificativas, foram originadas pela adoção do normativo contabilístico SNC-AP, que implicou que o orçamento elaborado fosse adaptado à nova situação, sendo que as alterações quantitativas foram efetuadas sem que as mesmas tivessem sido previamente submetidas à aprovação da Assembleia Geral.



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável

4. Operações de tesouraria

Não aplicável

5. Contratação administrativa

5.1- Situação dos contratos

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto

Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Entidade | Contrato | | | | Visto do Tribunal de contas | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no período | | | | | Pagamentos acumulados | | | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Objeto | Data | Valor do contrato | Preço contratual | Numero do registo | Data | | Trabalhos normais | Revisão dos preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimentos de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão dos preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimentos de erros e comissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | |
| | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | [16] | [17] | [19] |
| CentralGest - Produção de Software, SA | Aquisição de software | 16-05-2022 | 5.750,00 | 7.072,50 | | | 21-06-2022 | 2.121,75 | | | | | 2.121,75 | | | | | |
| BNP Paribas Leasing Solutions | Aluguer equipamento | 17-03-2022 | 2.571,84 | 3.163,36 | | | 30-04-2022 | 801,90 | | | | | 801,9 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## 5.2- Adjudicação por tipo de procedimento

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Tipo de contrato | Adjudicações por tipo de procedimento | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Concurso público | | Concurso limitado por prévia qualificação | | Procedimento de negociação | | Diálogo concorrencial | | Ajuste direto | | Total | |
| | Número dos contratos | Preço contratual | Número dos contratos | Preço contratual | Número dos contratos | Preço contratual | Número dos contratos | Preço contratual | Número de contratos | Preço contratual | Número de contratos | Valor |
| | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] |
| Aquisição de bens | | | | | | | | | 1 | 7.072,50 | 1 | 7.072,50 |
| Aquisição de serviços | | | | | | | | | 1 | 3.163,36 | 1 | 3.163,36 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## 6. Transferências e subsídios

### 6.1- Transferências e subsídios – despesa

Não aplicável

### 6.2- Transferências e subsídios – receita

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Euros

| Tipo de receita | Disposições Legais | Finalidade | Entidade financiadora | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercicio | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] = [4] - [5] | [7] | [8] |
| Transferências correntes | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | |
| **Total transferências correntes** | -- | -- | -- | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| Transferências de capital | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | |
| **Total Transferências de capital** | -- | -- | -- | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| Subsídios | | | | | | | | |
| 080204 | | Cooperação centros de excelencia vocacional na área de energia limpa e sustentável | EUROPEAN EDUCATION AND CULTURE EXECUTIVE AGENCY (EACEA) | 83.017,00 | 33.206,80 | 49.810,20 | 0,00 | |
| 080204 | | Apoio soluções Energia Renovável | EUROPEAN COMMISSION (ProCure | 117.657,50 | 96.040,29 | 21.617,21 | 0,00 | |
| 080204 | | Promover a participação ativa e a definição de tarifas de serviços energéticos | FEDER (Contest) | 5.775,64 | 0,00 | 5.775,64 | 0,00 | |
| | | | **Total Subsidios** | **206.450,14** | **129.247,09** | **77.203,05** | **0,00** | |



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

7. Outras divulgações

Relativamente às Despesas com o Pessoal, os descontos e retenções inerentes ao processamento das remunerações (ex: retenções de impostos, segurança social) são relevados como despesa no momento do seu pagamento.

A Energaia é uma entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE, sendo considerada Microentidade no âmbito do SNC-AP, cuja transição do SNC-ESNL – de relato financeiro, para as normas SNC-AP – Subsistema de relato orçamental verificou-se pela primeira vez em 2022, sendo que, por opção, mantém-se a apresentação do balanço e da demonstração dos resultados por naturezas, no formato do normativo SNC_ESNL, com o objetivo de proporcionar informação acerca da sua posição financeira.

**ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto**

**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas**

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS | PERÍODOS | |
|---|---|---|
| | 2022 | 2021 |
| Vendas e serviços prestados | 141.346,21 | 205.046,60 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 33.774,88 | 37.940,85 |
| Fornecimentos e serviços externos | -75.330,93 | -61.830,81 |
| Gastos com o pessoal | -161.637,08 | -135.555,28 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | -904,33 |
| Aumentos/reduções de justo valor | 0,00 | 14,41 |
| Outros rendimentos | 5.510,10 | 176,16 |
| Outros gastos | -3.043,05 | -788,96 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | -59.379,87 | 44.098,64 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -2.085,18 | -2.079,38 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -61.465,05 | 42.019,26 |
| Resultado antes de impostos | -61.465,05 | 42.019,26 |
| Imposto sobre o rendimento do período | -16,12 | -3,05 |
| Resultado líquido do período | -61.481,17 | 42.016,21 |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

## ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto

# Balanço Individual em 31 de dezembro de 2022

Valores em Euros

| RUBRICAS | DATAS | |
|---|---|---|
| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
| **ATIVO** | | |
| **Ativo não corrente** | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3.656,73 | 5.207,74 |
| Activos intangíveis | 2.105,88 | |
| Participações financeiras | 877,54 | 535,29 |
| | 6.640,15 | 5.743,03 |
| **Ativo corrente** | | |
| Créditos a receber | 85.936,48 | 124.350,06 |
| Estado e outros entes públicos | 337,09 | 171,28 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 8.139,00 | 6.800,57 |
| Diferimentos | 805,19 | 1.272,91 |
| Caixa e depósitos bancários | 409.870,82 | 385.238,20 |
| | 505.088,58 | 517.833,02 |
| ***Total do ativo*** | 511.728,73 | 523.576,05 |
| **FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO** | | |
| **Fundos Patrimoniais** | | |
| Fundos | 188.740,00 | 188.740,00 |
| Reservas | 875.752,32 | 875.752,32 |
| Resultados transitados | -670.463,32 | -712.479,53 |
| Resultado líquido do período | -61.481,17 | 42.016,21 |
| ***Total dos fundos patrimoniais*** | 332.547,83 | 394.029,00 |
| **Passivo** | | |
| **Passivo corrente** | | |
| Fornecedores | 4.172,83 | 8.850,67 |
| Estado e outros entes públicos | 5.482,08 | 5.170,82 |
| Financiamentos obtidos | 277,90 | 0,00 |
| Diferimentos | 142.794,34 | 93.552,22 |
| Outros passivos correntes | 26.453,75 | 21.973,34 |
| | 179.180,90 | 129.547,05 |
| ***Total do passivo*** | 179.180,90 | 129.547,05 |
| ***Total dos fundos patrimoniais e do passivo*** | 511.728,73 | 523.576,05 |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

# APROVAÇÃO

Vila Nova de Gaia, 05 de setembro de 2023

**O Contabilista Certificado**

_____
Luís Cardoso

**O Conselho de Administração**

_____
Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

_____
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amadeu Albergaria – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

_____
Vogal do Conselho de Administração
Nuno Cardoso – Câmara Municipal de Espinho

_____
Tesoureiro do Conselho de Administração
Francisco Campilho – E_REDES Distribuição

_____
Secretário do Conselho de Administração
Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia



Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536